

Assunto Fwd: Pedido de esclarecimento

De Gilson Soares Da Conceição <gsconceicao@tre-ba.jus.br>

Para ciplac <ciplac@uol.com.br>

Data segunda-feira 12 de setembro de 2022 13:01:05

Senhor Licitante

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, no que diz respeito aos itens 23 ao 33, segue aresposta do setor demandante.

Gilson Soares da Conceição  
Pregoeiro - SELIC 7084

**De:** Rodrigo <rrsantos@tre-ba.jus.br>  
**Para:** Gilson <gsconceicao@tre-ba.jus.br>  
**Cc:** Seção <semap@tre-ba.jus.br>; Manutenção <manutencaointerior@tre-ba.jus.br>  
**Data:** sábado, 10 de setembro de 2022 às 12:22 -03  
**Assunto:** Re: Pedido de esclarecimento

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento da licitante sobre a espessura das placas dos itens 23 ao 33, informamos que essas placas deverão confeccionadas em placas de alumínio composto (conforme consta no Termo de Referência), portanto a espessura da placa é a espessura de uma placa de alumínio. O Termo de Referência estabelece ainda que a placa deverá possuir "perfil de alumínio em U de 5 cm em volta da extremidade do fundo da placa para melhor fixação". Sendo assim, a espessura final da placa será a espessura da placa de alumínio mais a espessura do perfil em U de 5 cm.

Atenciosamente,



**Rodrigo Rosário dos Santos**  
Técnico Judiciário – Eletricidade e Telecomunicações

Seção de Manutenção Predial (SEMAP)  
Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (COMANP)  
Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços (SGA)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
(71) 3373-7370/7380  
[rrsantos@tre-ba.jus.br](mailto:rrsantos@tre-ba.jus.br)

**De:** "Gilson Soares Da Conceição" <gsconceicao@tre-ba.jus.br>  
**Para:** "Rodrigo Rosário dos Santos" <rrsantos@tre-ba.jus.br>, "Seção de Manutenção Predial" <semap@tre-ba.jus.br>

**Enviadas:** Sábado, 10 de setembro de 2022 11:37:22

**Assunto:** Pedido de esclarecimento

Prezado colega

Solicito responder o pedido de esclarecimento referente ao pregão 58/2022 Serviços de placas de sinalização, conforme transcrito abaixo.

**1- Do item 23 ao 33, não fala da espessura!**

Gilson Soares Da Conceição  
Analista Judiciário | SELIC 7084

---

Anexos

Assinatura\_principal.png (25.3 kB)

**Esclarecimento** 15/09/2022 08:17:23

Solicito responder o pedido de esclarecimento referente ao pregão 58/2022 Serviços de placas de sinalização, conforme transcrito abaixo. 1- Do item 23 ao 33, não fala da espessura! Gilson Soares Da Conceição Pregoeiro | SELIC 7084

Fechar

**Resposta** 15/09/2022 08:17:23

Prezados, Em atenção ao pedido de esclarecimento da licitante sobre a espessura das placas dos itens 23 ao 33, informamos que essas placas deverão confeccionadas em placas de alumíniocomposto (conforme consta no Termo de Referência), portanto a espessura da placa é aespessura de uma placa de alumínio. O Termo de Referência estabelece ainda que a placa deverá possuir ´perfil de alumínio em U de 5 cm em volta da extremidade do fundo da placa para melhor fixação". Sendo assim, a espessura final da placa será a espessura da placade alumínio mais a espessura do perfil em U de 5 cm. Atenciosamente, Gilson Soares da Conceição Pregoeiro

Fechar

Assunto Re: ENC: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022.

De Gilson Soares Da Conceição <gsconceicao@tre-ba.jus.br>

Para Alzotec Soluções Informática <alzotec@alzotec.com.br>, selic@tre-ba.jus.br <selic@tre-ba.jus.br>

Data quinta-feira 15 de setembro de 2022 08:04:13

Senhor Licitante

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, informamos que de acordo com o setor demandante os itens 03, 04 e 05 devem ser analisados conforme especificação simples constante no Termo de Referência do Edital do PE 58/2022.

No tocante aos itens 12 e 13 (Patch Cords), que explicitam referência GIGALAN GREEN na sua especificação, devem atender as especificações mínimas do modelo de referência, que inclui a homologação pela ANATEL.

OBS. O CERTMAME LICITATÓRIO **NÃO FOI SUSPENSO**. SUA ABERTURA DAR-SE-Á NO DIA 19/09/2022 ÀS 13H30M. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Gilson Soares Da Conceição  
Pregoeiro | SELIC 7084

**De:** Alzotec <alzotec@alzotec.com.br>

**Para:** selic <selic@tre-ba.jus.br>

**Data:** terça-feira, 13 de setembro de 2022 às 14:44 -03

**Assunto:** ENC: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022.

*Boa tarde!*

*Ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA,  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022*

*Com relação aos seguintes itens:*

*Item 03 e 04: Conector RJ-45 (fêmea) Categoria 6;*

*Item 05: Cabo Par Trançado UTP, 4 pares, Categoria 6;*

*Item 12: Patch Cord CAT. 6 LSZH comprimento 2,0 mts, ref.: GIGALAN GREEN;*

*Item 13: Patch Cord CAT. 6 LSZH comprimento 3.0 mts, ref.: GIGALAN GREEN.*

*O Modelo de referência aponta para um produto certificado e com homologação ANATEL.*

*Nosso questionamento: "É de conhecimento de todos que existe uma grande diferença de valores de custo entre os produtos da Furukawa, Maxi Telecom e Nexans, que são produtos Homologados pela ANATEL, com relação aos produtos importados adquiridos no mercado nacional por intermédio de importação direta ou indireta. Dessa forma, questionamos se vossa instituição irá exigir a Homologação ANATEL dos produtos ofertados, ou poderá ser apresentado os cabos da linha importado com melhor custo, porém, sem homologação".*

*Cordialmente,*

*Alexandre Cassiano.*



**Márcio Zoccatelli**  
comercial

**Alexandre Cassiano**  
comercial / Técnico

e-mail: [alzotec@alzotec.com.br](mailto:alzotec@alzotec.com.br)

(47) 9.9998-9400  
(47) 3454-1466

Joinville - SC CNPJ 17.775.469/0001-03

---

**De:** Alzotec Soluções Informática <[alzotec@alzotec.com.br](mailto:alzotec@alzotec.com.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 9 de setembro de 2022 09:04

**Para:** 'selic@tre-ba.jus.br' <[selic@tre-ba.jus.br](mailto:selic@tre-ba.jus.br)>

**Assunto:** ENC: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022.

*Bom dia!*

*Ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA,*

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022*

*Com relação aos seguintes itens:*

*Item 03 e 04: Conector RJ-45 (fêmea) Categoria 6;*

*Item 05: Cabo Par Trançado UTP, 4 pares, Categoria 6;*

*Item 12: Patch Cord CAT. 6 LSZH comprimento 2,0 mts, ref.: GIGALAN GREEN;*

*Item 13: Patch Cord CAT. 6 LSZH comprimento 3.0 mts, ref.: GIGALAN GREEN.*

*O Modelo de referência aponta para um produto certificado e com homologação ANATEL.*

*Nosso questionamento: "É de conhecimento de todos que existe uma grande diferença de valores de custo entre os produtos da Furukawa, Maxi Telecom e Nexans, que são produtos Homologados pela ANATEL, com relação aos produtos importados adquiridos no mercado nacional por intermédio de importação direta ou indireta. Dessa forma, questionamos se vossa instituição irá exigir a Homologação ANATEL dos produtos ofertados, ou poderá ser apresentado os cabos da linha importado com melhor custo, porém, sem homologação".*

*Cordialmente,*

*Alexandre Cassiano.*



(47) 9.9998-9400  
(47) 3454-1466

**De:** Alzotec Soluções Informática <[alzotec@alzotec.com.br](mailto:alzotec@alzotec.com.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 5 de setembro de 2022 14:50  
**Para:** 'selic@tre-ba.jus.br' <[selic@tre-ba.jus.br](mailto:selic@tre-ba.jus.br)>  
**Assunto:** Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022.

*Boa tarde!*

*Ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA,  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022*

*Com relação aos seguintes itens:*

*Item 03 e 04: Conector RJ-45 (fêmea) Categoria 6;*

*Item 05: Cabo Par Trançado UTP, 4 pares, Categoria 6;*

*Item 12: Patch Cord CAT. 6 LSZH comprimento 2,0 mts, ref.: GIGALAN GREEN;*

*Item 13: Patch Cord CAT. 6 LSZH comprimento 3.0 mts, ref.: GIGALAN GREEN.*

*O Modelo de referência aponta para um produto certificado e com homologação ANATEL.*

*Nosso questionamento: "É de conhecimento de todos que existe uma grande diferença de valores de custo entre os produtos da Furukawa, Maxi Telecom e Nexans, que são produtos Homologados pela ANATEL, com relação aos produtos importados adquiridos no mercado nacional por intermédio de importação direta ou indireta. Dessa forma, questionamos se vossa instituição irá exigir a Homologação ANATEL dos produtos ofertados, ou poderá ser apresentado os cabos da linha importado com melhor custo, porém, sem homologação".*

*Cordialmente,*

*Alexandre Cassiano.*



# ALZOTEC

soluções informática

**Márcio Zoccatelli**  
comercial

**Alexandre Cassiano**  
comercial / Técnico

e-mail: [alzotec@alzotec.com.br](mailto:alzotec@alzotec.com.br)

(47) 9.9998-9400

(47) 3454-1466

Joinville - SC

CNPJ 17.775.469/0001-03

**Esclarecimento** 15/09/2022 08:23:43

Ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 Com relação aos seguintes itens: Item 03 e 04: Conector RJ-45 (fêmea) Categoria 6; Item 05: Cabo Par Trançado UTP, 4 pares, Categoria 6; Item 12: Patch Cord CAT. 6 LSZH comprimento 2,0 mts, ref.: GIGALAN GREEN; Item 13: Patch Cord CAT. 6 LSZH comprimento 3.0 mts, ref.: GIGALAN GREEN. O Modelo de referência aponta para um produto certificado e com homologação ANATEL. Nosso questionamento: "É de conhecimento de todos que existe uma grande diferença de valores de custo entre os produtos da Furukawa, Maxi Telecom e Nexans, que são produtos Homologados pela ANATEL, com relação aos produtos importados adquiridos no mercado nacional por intermédio de importação direta ou indireta. Dessa forma, questionamos se vossa instituição irá exigir a Homologação ANATEL dos produtos ofertados, ou poderá ser apresentado o cabo da linha importado com melhor custo, porém, sem homologação". Cordialmente,

**Fechar**

**Resposta** 15/09/2022 08:23:43

Senhor Licitante Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, informamos que de acordo com o setor demandante os itens 03, 04 e 05 devem ser analisados conforme especificação simples constante no Termo de Referência do Edital do PE 58/2022. No tocante aos itens 12 e 13 (Patch Cords), que explicitam referência GIGALAN GREEN na sua especificação, devem atender as especificações mínimas do modelo de referência, que inclui a homologação pela ANATEL. OBS. O CERTMAME LICITATÓRIO NÃO FOI SUSPENSO. SUA ABERTURA DAR-SE-Á NODIA 19/09/2022 ÀS 13H30M. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Gilson Soares Da Conceição Pregoeiro | SELIC 7084

Fechar

Assunto Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nª 58-2022

De Gilson Soares Da Conceição <gsconceicao@tre-ba.jus.br>

Para Cláudia Álvares <caualvares@gmail.com>, Seção de Licitações <selic@tre-ba.jus.br>

Data quinta-feira 8 de setembro de 2022 15:33:00

Senhora licitante

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, informo que:

1- A proposta deverá apresentar o menor valor unitário para cada cada item. Considerando sua pergunta a disputa dar-se-á pelo valor unitário de cada item.

Quanto menor o valor unitário de cada item, menor será o **valor global** da proposta (lote único)

2- Por fim, vencerá o certame a proposta que apresentar o menor preço global, ou seja o menor preço para o lote único.

Obs. Por oportuno, impende informar que o valor unitário de cada item não pode superar o valor unitário constante no orçamento estimativo, anexo !!

Gilson Soares Da Conceição  
Analista Judiciário | SELIC 7084

---

**De:** Cláudia <caualvares@gmail.com>  
**Para:** gsconceicao <gsconceicao@tre-ba.jus.br>  
**Cc:** Cláudia <caualvares@gmail.com>  
**Data:** quinta-feira, 8 de setembro de 2022 às 12:29 -03  
**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nª 58-2022

Prezado Pregoeiro,

Na qualidade de empresa interessada em participar deste processo licitatório, venho por meio deste, sanar algumas dúvidas que me ocorreram em relação ao certame acima mencionado:

- 1) A disputa se dará pelo valor unitário de cada item, ou valor total de cada item ?
- 2) O instrumento convocatório expressa que a adjudicação se dará por lote. Isso significa que a adjudicação será pelo total de cada item (lote do item), ou será pelo o valor global da licitação (lote único global) ?

Aguardo retorno sobre estes esclarecimentos, para que possamos apresentar a proposta adequada às exigências do certame.

Atenciosamente,  
**Cláudia Santos - (61) 99500-3663**  
**Assessoria e Projetos<sup>o</sup>**

**Esclarecimento** 15/09/2022 08:28:38

Prezado Pregoeiro, Na qualidade de empresa interessada em participar deste processo licitatório, venho por meio deste, sanar algumas dúvidas que me ocorreram em relação ao certame acima mencionado: 1) A disputa se dará pelo valor unitário de cada item, ou valor total de cada item ? 2) O instrumento convocatório expressa que a adjudicação se dará por lote. Isso significa que a adjudicação será pelo total de cada item (lote do item), ou será pelo o valor global da licitação (lote único global)? aguardo retorno sobre estes esclarecimentos, para que possamos apresentar a proposta adequada às exigências do certame. Atenciosamente,

Fechar

**Resposta** 15/09/2022 08:28:38

Senhora licitante Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, informo que: 1- A proposta deverá apresentar o menor valor unitário para cada cada item. Considerando sua pergunta a disputa dar-se-á pelo valor unitário de cada item. Quanto menor o valor unitário de cada item, menor será o valor global da proposta (lote único) 2- Por fim, vencerá o certame a proposta que apresentar o menor preço global, ou seja o menor preço para o lote único. Obs. Por oportuno, impende informar que o valor unitário de cada item não pode superar o valor unitário constante no orçamento estimativo, anexo II Gilson Soares Da Conceição Pregoeiro | SELIC 7084

**Fechar**